

**PORTARIA Nº 308/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 750/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública TEREZINHA BATISTA PINTO, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/01/2016 A 01/01/2017</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/10/2017 A 31/10/2017</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos